ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/85

Denomina de "ANTONIO NUNES RIBEIRO" uma das vias públicas de Itabaiana.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "ANTONIO NUNES RIBEIRO" uma das vias públicas de Itabaiana.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõew em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 4 de março de 1985.

FERNANDO RODRIGUES DE MÉLO
V E R E A D O R

Obs: Desta resolução seja comunicado o Prof. Emir Nunes da Silva à Av. José Silveira nº 26

Aprovado dia 04.03.85